LEI MUNICIPAL N° 2.504/2001

Declara de utilidade pública municipal a Associação Médica de Ponte Nova – Somepon (Sociedade Médica de Ponte Nova)

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° É declarada de utilidade pública municipal, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, a Associação Médica de Ponte Nova – Somepon – (Sociedade médica de Ponte Nova).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 23 de maio de 2001.

José Silvério Felício da Cunha
Prefeito Municipal

Baltazar Antônio Chaves
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Antônio Carlos Pires Maciel (PMDB) / PL nº 04 de 2001
- Publicada em: 23/05/2001